



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

REQUERIMENTO Nº 02 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 92, XI do Regimento Interno e Lei orgânica Municipal, venho requerer que o Poder Executivo comprove o cumprimento do art. 137, VI, da Lei Orgânica e ao Estatuto dos Servidores Públicos enviando a esta Casa o Laudo do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT, o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP e o Laudo do Programa de Saúde Medico Ocupacional – PCMSO do Município de Dores do Turvo, enviando ainda a relação dos servidores que recebem insalubridade, com a respectiva classificação de risco, e periculosidade nos últimos seis meses, e em eventual não pagamento que justifique a ausência de pagamento ante a obrigação legal.

Dores do Turvo – MG, 14 de março de 2022.

Jhonatan da Silva Carvalho
– Vereador –